

Protocollo: 138250

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia -PA,
CNPJ: 01.613.338/0001-81, representada pelo seu titular
Prefeito: Adélio dos Santos de Sousa, resolve conhecer e
ratificar a inexistibilidade de licitação, com fulcro no Art. 2º,
II da Lei 8.666/93 para contratação da empresa especializada
na prestação de serviços Contábil para a Prefeitura Municipal
de Floresta do Araguaia -PA e demais secretarias, , através da
empresa, GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME - ME,
CNPJ: 17.239.033/0001-91 no valor mensal de R\$23.000,00
(Vinte e três mil reais), perfazendo o total de R\$276.000,00
(duzentos e setenta e seis mil reais) ate 31 de dezembro de
2017. Floresta do Araguaia -PA -PA, 16 de Janeiro de 2017.

Extrato do Contrato nº001/2017, firmado em 16/01/2017, com
a empresa: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA - ME
ME, CNPJ: 17.239.033/0001-91, Objeto: Contratação de uma
empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e
Consultoria Contábil para a Prefeitura Municipal de Floresta do
Araguaia -PA e demais secretarias, exercício 2017. Amparo:
INEXISTIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2017, Vigência:
01/01/2017 A 31/12/2017, Recurso Orçamentário: Recursos